



dois mil reais) de recursos próprios do Estado, oriundos das fontes **128 e 100**, e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) de recursos federais, oriundos das fontes **111 e 311**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2025
RESOLUÇÃO CEAS Nº 28 de 06 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da incorporação dos recursos referentes à emendas parlamentares a serem alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS destinado ao financiamento de serviços de Proteção Social Básica e Especial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 298ª Reunião Ordinária realizada 19 de Setembro de 2025, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 14.637 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435/2011, que define a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 17 DE 03 de Setembro de 2024 que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a incorporação de recursos referentes a emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Zé Neto do no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) a serem alocados no Fundo Estadual de Assistência Social destinado a serviços de Proteção Social Básica e Especial..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Portaria Nº 00990529 de 16 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180051	TANIA REGINA LIMA PEDRA	05.09.2019/04.09.2024	01.12.2025	28.02.2026

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº019/2024-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-EVENTOS/POPCIÊNCIAS 2025
ERRATA Nº10

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições torna pública aos interessados,a atualização do Cronograma do Edital em epígrafe,de acordo a ERRATA Nº10,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador,17 de outubro de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

CONTRATO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL CPI Nº0023/2025-EMPRESA FABIANA OLENA KOTWISKI LTDA.TERMO DE OUTORGA CCE Nº0023/2025.SEI084.0496.2025.0002383-09. Objeto:Considerando que a pesquisa desenvolvida poderá resultar no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores,doravantes denominados de Tecnologias,apropriáveis na

forma de patentes ou outras formas de Propriedade Intelectual,depositadas ou registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI ou as instituições congêneres de outros países ou regiões; resolvem os partícipes,firmar o presente contrato mediante as condições estabelecidas no documento nº00124035122.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Representante da empresa

1ºTERMO ADITIVO Nº326/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºINT0002/2025-EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA.SEI084.0508.2025.0006058-94.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em17/10/2025 e término em16/10/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº284/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0082/2024-ALAN SANTOS DOS SANTOS.SEI084.0508.2025.0004994-15.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em26/09/2025 e término em25/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de 26/09/2025.

1ºTERMO ADITIVO Nº327/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0030/2023-LUCIENE SOUZA SANTOS.SEI084.0508.2025.0005788-03.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em22/11/2025 e término em21/11/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2497/2025-VANDERSON LUCAS SALES DO ROSÁRIO. SEI084.0508.2025.0002848-18.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Elemento Despesa:18.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2596/2025-MARIA EDUARDA DA ROCHA. SEI084.0508.2025.0004421-46.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:19meses,de01/10/2025a30/04/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL2598/2025-HILMA JESUS DE CARVALHO. SEI084.0508.2025.0004010-32.Objeto:Financiamento de Bolsa de Apoio Técnico no País-ATP B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:20,Fonte100.Vigência:13meses,de01/10/2025a31/10/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0177/2025-OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA. PEDIDO:1077/2025.SEI084.19739.2025.0006014-23.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº019/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 02/2022

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria SECULT nº. 21/2025, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu NOTIFICAR **UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL**, da possível irregularidade por não entregar a Prestação de Contas Final do Projeto: **Gira Dança SARAVÁ - TAC nº 02/2022**, Processo SEI nº 022.2257.2025.0005146-55, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para apresentar DEFESA junto à Comissão da COPTCE -GAB/NCAA, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador/BA, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca Presidente da Comissão

Portaria Nº 00991167 de 16 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO**, matrícula nº 92155307, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2025 a 01 de Novembro de 2025, substituir **FRED FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 92097323, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA DA CHEFIA DE GABINETE.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00990756 de 16 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERENA SOUSA DE SA**, matrícula nº 92077674, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Outubro de 2025 a 10 de Novembro de 2025, substituir **MIRANISE SANTOS GUIMARAES FONSECA**, matrícula nº 22590331, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARTICULAÇÃO E TRANSVERSALIDADE.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA